



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 10 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2532



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 011/2024

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNA, a partir de 10/01/2024, a **Sr.ª MARTA ALVES BARBOSA**, portadora do CPF nº **045.864.369-64** e RG nº **8.676.122-0 SSP/PR**, para exercer o cargo/atribuição de Conselheiro Tutelar, vinculado ao Município de Mauá da Serra, nos termos do Ofício Nº 01/CMDCA/2024, de 26/09/2022, oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o resultado Final e Homologação do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Mauá da Serra, conforme Resolução Nº 013/2023, do referido conselho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro de 2024.

HERMES WICHTOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 10 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2532



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 006/2024

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESLIGAR, a partir desta data, a **Sra. MARTA ALVES BARBOSA**, portadora do CPF nº **045.864.369-64** e RG nº **8.676.122-0 SSP/PR**, do cargo/atribuição de Conselheiro Tutelar, vinculado ao Município de Mauá da Serra, nos termos do Ofício Nº 16/CMDCA/2022, de 26/09/2022, oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro de 2024.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal